



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA  
ESTADO DO TOCANTINS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 /2022.**

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Araguacema, com sede à Rua Frei André Quim, Centro, inscrita no CNPJ: 04.365.494/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Senhor Dorival Pereira Cunha**, brasileiro, splteiro, sob o CPF nº 040.051.021-90 e portador da Carteira de Identidade RG nº 913.548 2ª Via SSP-TO, residente e domiciliado no município de Araguacema-TO e do outro lado **Agnes Ariane Oerlecke Borges**, brasileira, solteira, sob o CPF nº 054.457.071-56 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.127.524, residente e domiciliada na Rua Piauí, s/nº, Setor Planalto, na cidade de Araguacema-TO, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do *web site* localizado na internet através do endereço <http://www.araguacema.to.leg.br>.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A manutenção do *Web site*, acertada neste instrumento, compreende atualização de informações bem como textos no *Web site* sendo que as mesmas não caracterizem mudanças na estrutura do site, sendo que tais serão cobradas a parte com aviso da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

O contratante se obriga a remunerar o contratado a importância R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pelos serviços prestados.

### CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá validade de 1(um) mes, com início em 01/02/2021 e extinguirá em 31/12/2022.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

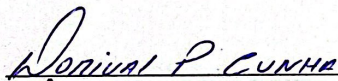
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, assegurando o contratado todos os direitos.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FÓRUM


Fica eleito o Foro da Comarca de Araguacema-TO, para ajuizamento de qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo:

Araguacema, 01 de fevereiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA  
Contratante



\_\_\_\_\_  
AGNES ARIANE OERLECKE BORGES  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_